



**LEI Nº 1536/2017**

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.487/2016, DE 24/06/2016 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.498/2016, DE 24/11/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 621.041,00 (Seiscentos e vinte e um mil e quarenta e um reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060023.1.046000 PROJETO LEITE ARENITO CAIUÁ		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	106.603,00	
.... FONTE: 928 CONV.SEAB Proj.Leite Arenito Caiuá		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.438,00	
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>111.041,00</b>	

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	500.000,00	
.... FONTE: 791 CONV.MDA/CEF - PAV.ASFÁLTICA RURAL		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00	
<b>993 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>510.000,00</b>	
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>621.041,00</b>	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 791 CONV.MDA/CEF - PAV.ASFÁLTICA		
RURAL.....R\$	500.000,00	
FONTE: 928 CONV.SEAB Proj.Leite Arenito Caiuá.....R\$	106.603,00	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>606.603,00</b>	

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.438,00	
<b>269 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>4.438,00</b>	

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00	
<b>293 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>621.041,00</b>	

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/2013, de 06/12/2013, das Diretrizes



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87.560-000 Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

Orçamentárias – Lei nº 1487/2016, de 24/06/2016, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de

**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1396 Páginas: 97-98 Ano: VI**

**Data: 08/12/2017**